

FORMULÁRIO CHEQUE (ADESÃO DE PARCELAMENTO TURÍSTICO)			
IMPORTANTE: A APROVAÇÃO DA VENDA DEPENDE DO PREENCHIMENTO CORRETO DE TDOS OS CAMPOS. O * INFORMA PREENCHIMENTO LIVRE, NÃO HAVENDO OBRIGATORIEDADE.			
DATA:	FILE:	DESTINO:	
Período da viagem:			
I CONTRATANTE (DADOS PESSOAIS)			
Nome completo (contratante):			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Sexo: () F- Feminino M - Masculino	Nacionalidade: () B-Brasileiro E- Estrangeiro		
Estado Civil: () S-Solteiro C-Casado V - Viúvo P-Separado Judicialmente D - Divorciado			
Nascimento:	Tel. c/ DDD:	Cel. c/ DDD:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	Cep:	
Tempo de residência:	Tipo de residência: () Própria () Alugada () Funcional		
Nome da mãe:			
*E-mail:			
#Contanto em domicílio (Nome e Telefone com DDD):			
#O item acima é obrigatório nos pacotes com seguro incluso.			
II DADOS COMERCIAIS			
Empresa onde Trabalha:		Cargo:	
Data da Admissão/Fundação:	CNPJ:		
Endereço:		Cep:	
Bairro:		Cidade/UF:	
Tel com DDD:	Renda Mensal:		
Outras Rendas:	Natureza: () Aluguel () Prestação de Serviço () Comissões.		
Nat. da ocupação: () Assalariado () Empresário () Prof. Liberal () Autônomo () Aposentado.			
Referência pessoal (Nome e Telefone):			
III DADOS BANCÁRIOS E PESSOAL			
Banco:	AG.	C/C	Cliente desde:
Gerente:		Telefone:	
IV CONDIÇÕES CONTRATADAS			
Agência Vendedora:	Pacote () Nacional () Internacional		
Valor Total:	Taxas:		
Valor da Entrada com as taxas:			
N. de parcelas:	Valor da(s) parcela(s):		
Data da 1º parcela:	Data da última parcela:		
Dados do 1º cheque:			
N. do cheque:	Digito do cheque:		
CMC7 do cheque:			
III DADOS CONTRATADA			
RAZÃO SOCIAL: LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME - CNPJ 05.937.637-0001-22			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA - Nº 2209 - VILA CÉLIA			
CAMPO GRANDE / MS - CEP 79.020-170			
CONDIÇÕES PARA CRÉDITO:			

1 - O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito contrata os serviços da CONTRATADA, devidamente registrada na EMBRATUR, serviços estes consistentes no pacote turístico identificado através do File de confirmação da reserva, acima citado e discriminado nas "CONDIÇÕES GERAIS" e constantes dos arquivos da CONTRATADA. 2 - O preço certo e ajustado desse pacote turístico é o constante no campo "VALOR TOTAL" acima. 3 - Tal preço deverá ser pago pelo CONTRATANTE na forma de parcelas, tal como discriminado no campo "VALOR DAS PARCELAS". 3.1 - O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, desde já anui, em caráter irrevogável, com a venda dos créditos/cessão de crédito pela CONTRATADA, decorrente deste CONTRATO que será feito independente de qualquer comunicação posterior a ele, CONTRATANTE. 4 - Para pagamento das prestações discriminadas no campo " VALOR DAS PARCELAS", o CONTRATANTE entrega neste ato cheques de sua emissão, recebidos em caráter "PRÓ - SOLVENDO", de valor igual ao das parcelas e que deverão ser apresentados para compensação na data de vencimento destas. 5 - Não obstante tal dever de continuar pagando as parcelas, O CONTRATANTE tem pleno direito de reclamar perante a CONTRATADA sendo certo, contudo, que todos e quaisquer litígios, controvérsias, compensações, deduções e outros eventos não de ficar restritos a CONTRATANTE E CONTRATADA, não havendo qualquer obstáculo ao direito CESSIONÁRIO de receber os créditos em sua plenitude. 6 - O não pagamento de qualquer dessas parcelas na data apazada acarretará no vencimento antecipado das demais, mais multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, passando a incidir desde então, correção monetária conforme variação do IGP - M da Fundação Getulio Vargas. Incidirão ainda, honorários advocatícios ora estipulados em 10% sobre o valor total devido, os quais serão exigidos do CONTRATANTE, ainda que em fase extrajudicial. 7 - Caso, antes do embarque do CONTRATANTE para a viagem contratada, esteja o mesmo em mora com as parcelas aqui ajustadas, a CONTRATADA reserva-se o direito de não liberar as passagens aéreas e os "vouchers" até que o débito esteja sanado. 8 - Este contrato se configura em CONFISSÃO DE DIVIDA e, por conseguinte, título executivo extrajudicial, podendo ser cobrado judicialmente sob forma executiva, com todos os encargos aqui ajustados. 9 - Fica eleito o foro da capital do estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande) para dirimir qualquer dúvida decorrente deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo com as condições supram transcritas, O CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 2 (duas) vias perante as testemunhas abaixo, sujeitando-se sem qualquer restrição às suas CLÁUSULAS.

Relação de Passageiros:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

CONTRATADA LS TURISMO E EVENTOS LTDA ME

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA

Nome:

CPF: